CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA, NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (05-07-2022).

Ao quinto dia, do mês julho de dois mil e vinte e dois, terça-feira às nove horas, realizou-se a reunião presencial, na Secretaria de Saúde de Mariana, para tratarem sobre: Ajustes finais do termo de contrato que será firmado entre a Prefeitura de Mariana e a Arquidiocese de Mariana, referente ao prédio onde será instalada a UBS (Unidade Básica de Saúde) Vargem. **Estiveram presentes:** Os vereadores Maurício Antônio Borges Andrade e Silva (Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo) e Ricardo Miranda, Sra. Marilene Romão Gonçalves (Subsecretária de Planejamento em Saúde representando o Secretário Municipal de Saúde Danilo Brito), Sra. Juliana Flávia Cardoso Carneiro (Representante da Procuradoria Jurídica), Sra. Natália Duarte(Presidente da Associação Comunitária da Vargem), Sr. Efraim Rocha (Representando Jurídico da Arquidiocese de Mariana), Sra. Ângela Maria Marques (Conselheira Municipal de Saúde e tesoureira da Associação de Moradores da Vargem),Sr. Nilton Souza Sales (Analista de Regularização Fundiária da Secretaria de Obras), Sra. Bruna Natali (Coordenadora de Atenção Primária) e Sra. Patrícia Gomes (Secretaria da Câmara). **Abertura:** A secretária Patrícia, cumprimentou a todos, deu início aos trabalhos e passou a palavra ao vereador Maurício, presidente da Comissão. Com a palavra o presidente Maurício, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Posteriormente disse que o intuito da reunião, era definir os ajustes finais do termo de contrato entre a Prefeitura de Mariana e a Arquidiocese de Mariana, referente ao prédio onde será instalada a UBS Vargem, pois já tiveram várias reuniões, foi feito um contrato, houve umas divergências em relação a questão se é permuta, se é doação, e disse que é importante eles alinharem e já deixar definida a situação, fazer o uso da escola como unidade de saúde e a unidade de saúde também estará a responsabilidade da igreja. Questionou ao representante jurídico da arquidiocese, qual foi o ponto que eles observaram dentro do contrato, que não ocorreu de acordo com o que foi alinhado nas reuniões anteriores, com a presença do secretário de saúde. Com a palavra o Sr. Efraim agradeceu a oportunidade de poder se manifestar e disse que no dia dezenove de dezembro, eles foram a Vargem, fizeram uma reunião com a comunidade eclesial da Vargem, logo após, no dia vinte e três de dezembro, retornaram ao local com a presença do secretário Danilo, da Bruna e outros representantes da secretaria de saúde, os representantes da associação e também os representantes da comunidade católica que utiliza aquele espaço.

Afirmou que o papel deles, "pelo menos o dele," foi sempre buscar facilitar dentro daquilo que a comunidade queria. Disse que antes disso tiveram uma reunião ali na mesma sala, com a presença do vereador, do Danilo e da Patrícia. Feito isso foi feita uma ata do que foi acordado lá e nada do que foi acordado está em desconformidade, depois da reunião do dia vinte e três de dezembro, ficou definido que a secretaria de saúde iria formalizar um documento. Relatou que a formalização desse documento só chegou até eles no dia cinco de maio e não houve por parte da arquidiocese nenhuma situação de segurar o processo, chegou no dia cinco de maio, que a Sra. Juliana encaminhou, logo em seguida a Sra. Juliana ligou dizendo que a Câmara estava cobrando, ele então respondeu que o documento tinha chegado naquele momento, ele fez as suas observações, encaminhou para o chefe do jurídico e ainda não havia recebido resposta, mas iria cobrar. Disse que no dia vinte e quatro de maio ele devolveu a Sra. Juliana com as observações feitas, e ela mesmo, naquele momento, falou de pronto "olha eu acho que tem uma coisa aqui que não dá pra ser a cessão," e ele respondeu questionando-a como seria comodato se o município também não tem a propriedade. Disse que não existe por parte da arquidiocese nenhum entrave, a questão é ter a resposta jurídica para o tema, que não é muito comum, pois aconteceram duas construções dentro de um terreno de terceiros, esse terreno quem tem a posse é a arquidiocese, e durante muitos anos houve o uso da escola só pela igreja e agora o que está se buscando é o uso compartilhado de parte do prédio da escola e o uso exclusivo do posto pela paróquia. Informou que o caminho jurídico é a Câmara ou município que dá. Disse que sugeriram que fosse uma sessão de direito de posse, porque a posse do imóvel posto de saúde o município tem, e a Sra. Juliana entendeu naquele primeiro momento, que talvez poderia ser cessão de posse, então foi tratado que não seria comodato, mas sim uma cessão de posse em que o município cederia a posse daquele posto de saúde para a arquidiocese e cedida a posse, a arquidiocese depois busca se for o caminho, de legalização e o outro veio como um contrato de cessão compartilhada de uso e responsabilidade, e eles mudaram o contrato para uso compartilhado do imóvel e contaram no inicio do documento, fizeram alguns considerandos, considerando que a prefeitura construiu uma escola anos atrás e que pediu autorização a arquidiocese para isto, considerando que depois foi construída outra escola e o prédio não foi utilizado como escola, considerando que a comunidade tem usado aquele prédio para suas atividades, então que se definia o uso compartilhado. Explicou que seria um salão de uso comum, outras duas salas exclusivas para a saúde, um quarto pequeno logo na entrada para guardar bens da igreja e a cozinha em uso comum, que é muito raro por parte da comunidade, ocorre quando acontece alguma festa, eles usam mais é para dar catecismo para as crianças no salão. Disse que isto foi o combinado, que é só colocar isto o papel da forma jurídica, que tenha a legalidade para a Câmara e também para a arquidiocese o respaldo que ela espera. Disse que fica claro o seguinte: que o posto de saúde fica exclusivo para a paróquia, a escola antiga fica para o município, compartilhado nesses momentos em que a comunidade

vive e questionou qual é o documento competente. Com a palavra a Sra. Juliana disse que é uma situação atípica, porque tanto o município quanto a arquidiocese não possuem a posse do imóvel, ninguém regularizou a questão da propriedade e informou que já estão providenciando isso para fazerem a questão do usucapião, explicou que ficou uma questão melindrosa para eles fazerem, pois não existe nenhum documento inicial, que transfere a posse da escola para arquidiocese e de fato, o município realizou as duas construções, então não podem se desfazer dela sem autorização legislativa. Disse que a proposta inicial que fez ao Efraim foi deles fazerem o comodato da UBS, passando o uso para arquidiocese e nesse meio tempo, fazer a regularização da propriedade e outro documento de uso compartilhado da escola e que não entrariam no mérito da questão da posse da escola. Manteria o uso compartilhado e da UBS fariam o comodato e nesse meio tempo o município já estar legalizando a questão da propriedade, essa seria a proposta da procuradoria. Com a palavra o Sr. Efraim questionou a Sra. Juliana qual seria a dificuldade em ceder a posse. Com a palavra a Sra. Juliana disse que eles não podem fazer sem a autorização legislativa e disse que têm que ver também a questão do interesse. Pela ordem o Sr. Efraim disse que está buscando encontrar o caminho mais curto, ao invés de legalizar em nome do município para depois ir para a paroquia, a própria paróquia legaliza se ela quiser. Com a palavra a Sra. Juliana disse que entendeu que a proposta da troca de lugar, ceder a UBS para a arquidiocese usar e usar compartilhada a escola, não seria doação de bens da unidade para a arquidiocese. Com a palavra o Sr. Efraim afirmou que seria doação sim, que o que foi tratado e aprovado pelo conselho foi isso. Com a palavra a Sra. Juliana informou que só é possível então, com autorização legislativa a doação de bens e imóveis, aí terão que fazer o processo de legalização da propriedade. Explicou que tinha entendido do inicio de todas as conversas é que a intenção não era doar de vez o prédio da arquidiocese. Disse que acha que a proposta ideal é o comodato, no primeiro momento, para conseguirem resolver. Com a palavra o presidente disse que a Câmara não vai doar o terreno, que acha que a igreja está querendo forçar a doação, que o comodato estaria sim, em uma situação de diálogo. Com a palavra a Sra. Patrícia afirmou que o comodato foi um assunto pautado desde o início e está registrado nas atas das reuniões em que o Sr. Efraim frequentou também. Com a palavra o Sr. Nilton disse achar a melhor opção desde o início das conversas, que seria, desapropriar para regularização, ficaria com os dois imóveis e cederia o posto para a arquidiocese. Com a palavra o presidente sugeriu que fizesse já pontuando isso no contrato, porque senão vão ficar postergando. Com a palavra o Sr. Efraim questionou se estavam propondo naquele momento, de eles assinarem um acordo de intenções e se a proposta da prefeitura continuava sendo o comodato. Com a palavra a Sra. Juliana informou que sim, que poderiam fazer o usucapião da UBS e fazer o comodato e em relação a escola, faziam o uso compartilhado por enquanto. Disse que a questão maior é a UBS, pois eles não podem ceder o direito de posse e nem doar para a arquidiocese. Com a palavra a Sra. Natália disse que

senão vão ficar sem nada, pois uma vez que cedem toda a UBS para a igreja e compartilha o resto, não têm nada de posse só da comunidade. Com a palavra o Sr. Efraim disse que não, pois foi falado o seguinte: se realizariam obras primeiro na antiga escola, já tudo documentado para uso compartilhado. Com a palavra a Sra. Natalia disse que quando propuseram a ideia, foi para facilitar todo o processo de ter uma construção, pois o prédio que estão hoje, se for fazer uma construção vai delongar mais tempo, pensaram para facilitar pela questão pública, economizar para o município e para conseguirem um prédio mais rápido para atendimento. Solicitou a representante da saúde que se verem que essa situação vai perdurar mais tempo do que já perdurou até agora, precisa que saiam dali com uma resposta, ou resolve que vai haver essa troca, esse comodato, ou ampliam o prédio onde eles estão, solicitou o mínimo de dignidade para as pessoas que usam aquele espaço, a questão de ter acessibilidade, direito ao sigilo nas consultas, que saiam dali com tudo definido. Com a palavra o Sr. Efraim reafirmou que não há nenhuma situação de travar ou não querer o benefício da comunidade, que ele só está reportando-se ao início das conversas, disse que sempre foi falado em permuta, disse que a paróquia tem dez anos para ampliar o que quiser e ela vai deixar a escola, ela não quer ficar em uso compartilhado da escola em eterno, mas ela precisa de ter autorização para poder construir o que ela precisa. Com a palavra a Sra. Patrícia disse que devem deixar um documento que fique vitalício. Pela ordem o presidente questionou por que a UBS não pode ser também, em um contrato já pontuado que vai ser de uso da igreja, tipo uma troca de uso. Com a palavra o Sr. Efraim disse que a única dificuldade é que eles entendem, que o comodato não é um instrumento jurídico adequado e não se quer ter o uso compartilhado, o que se quer é um espaço que a igreja se organize e faça lá suas atividades. Disse que foi falado desde o início sobre a permuta em razão disso, num primeiro momento, uso compartilhado até que se conseguisse fazer as obras onde está a UBS hoje, depois, a igreja sai da escola e fica somente com o espaço dela. Com a palavra o presidente consultou a Sra. Juliana, se juridicamente, dentro da legalidade, eles conseguem fechar um acordo, pontuando dentro do contrato para que a igreja fique fazendo o uso compartilhado da escola, a posse estaria de uso da igreja na UBS e aí iria fazer a regularização já colocando um prazo e se têm a previsão de quando faria essa regularização. Pela ordem a Sra. Juliana informou que podem fazer a desapropriação, que é um processo rápido. Com a palavra a Sra. Natália questionou se seria rápido mesmo. Com a palavra o Sr. Nilton respondeu que se a igreja não contestar sim. Com a palavra o Sr. Efraim afirmou que o que a igreja combinar ali, ela não vai contestar. E se existe a possibilidade de fazer a usucapião, que será mais rápido é muito melhor. Seguidamente questionou como ficará a titularidade da UBS, se ela passará para igreja e se a igreja poderá construir lá. Com a palavra a Sra. Juliana informou que vão passar a questão do uso, mas a propriedade não. Com a palavra o Sr. Efraim questionou o porque não reconhecer, disse para desmancharem o posto e ele entra com o usucapião daquela área, já que o problema está sendo a edificação, disse que o

município entra com a desapropriação e usucapião de todo o restante da área e área onde é a UBS lá atras tem que ser da igreja, questionou com o vai construir e ampliar naquilo que não é dele, afirmou que sempre foi falado em permuta. Pela ordem a Sra. Juliana perguntou se a arquidiocese quer fazer uma outra construção. Seguidamente o Sr. Efraim respondeu que sim, explicou que por isso a arquidiocese quer o uso compartilhado por um tempo, para depois onde é o atual posto, ela poder ampliar. Com a palavra a Sra. Marilene disse que acha que essa situação está realmente estendida, e precisam chegar a um acordo, pois nesse tempo quem esta perdendo é a comunidade, estão aguardando o posicionamento, juridicamente o que é o mais rápido e viável a fazer, informou que por tudo que ela acompanhou e leu nas atas, o posicionamento do secretário é que façam essa mudança dos prédios e solicitou que encontrem uma solução, que definam com a arquidiocese qual o melhor caminho ou então saiam com a decisão de fazer a ampliação, pois a comunidade não pode perder o direito a assistência com qualidade, integridade e acessibilidade e que saiam da li com a definição do que vai ser melhor para a comunidade. Com a palavra o Sr. Efraim sugeriu que façam um contrato de compartilhado na escola por enquanto, por cinco anos e assinem um acordo de intenções com relação a UBS, dizendo que já entra na posse para reformar, tão logo reformado, muda a UBS para escola e dá a posse nesse momento para a paróquia com relação ao outro terreno, com a possibilidade de regulação futura. Posteriormente questionou se os vereadores poderiam dizer da possibilidade de mais a frente se votar efetivamente a transferência dessa área do posto para arquidiocese, pois fica independente. Com a palavra a Sra. Bruna disse que acompanhando desde o ano passado toda essa conversa e as visitas, ela entende que eles fazerem esse documento provisório, não é viável e nem seguro, uma vez que vão fazer uma reforma muito grande e daqui a cinco anos pode não ser eles que estarão ali. Questionou como terão essa segurança de acontecer de fato essa troca futura. Disse que na última visita ficou tudo muito bem decidido e parecia estar tudo resolvido, juridicamente a Sra. Juliana poderá ver como farão, mas a opinião dela é que façam isso agora, porque precisam "mexer em uma coisa muito grande" e se eles estabelecerem uma melhor forma para haver essa troca, seguindo o que compartilharam no inicio das conversas, no espaço compartilhado onde está a comunidade e a igreja, que em reunião viram que daria muito certo, seria muito viável para ela e para a comunidade também. Com a palavra o Sr. Efraim explicou que a resolução do prédio seria imediata e que eles teriam o prazo de cinco anos, é só para eles poderem construir. Pela ordem a Sra. Bruna ressaltou que para regularizar a doação da UBS para a paróquia, precisam fazer a regularização da propriedade e somente com autorização legislativa. Com a palavra o Sr. Efraim questionou se existe outro caminho e se pode ser feito, ao invés de fazerem a regularização, ceder a posse e a arquidiocese regularizar. Com a palavra o Sr. Nilton disse que necessita fazer a regularização dos dois imóveis, da escola e do posto em nome do município e depois passaria pela Câmara a autorização legislativa da cessão ou doação para a igreja. Pela ordem a Sra. Juliana informou

que estão tentando o melhor caminho e diálogo nessa situação, porque se o município fizesse a desapropriação dos dois prédios resolveria o problema, mas precisam do diálogo para ver a questão de onde ficará a arquidiocese. Disse que podem fazer a regularização dos dois prédios e depois discutirem como vai ser feito, se será feito comodato ou doação. Com a palavra os participantes disseram que teriam que decidir o acordo naquela reunião. Com a palavra a Sra. Juliana recapitulou com o Sr. Nilton o que será feito, que é: a regularização de ambas as unidades em nome do município, parte da regularização, e agora farão um termo de uso compartilhado da escola, já constando os considerandos que está se resolvendo tudo isso. Posteriormente disse que o Sr. Nilton já poderia pedir a marcação e o memorial descritivo. Com a palavra o Sr. Nilton informou que já iriam medir a área total e já iria solicitar a topografia. Com a palavra a Sra. Patrícia agendou para a terça-feira próxima, as nove horas da manhã, no mesmo local, uma nova reunião para assinarem essa documentação, com a concordância e a confirmação da presença de todos. Posteriormente o vereador Mauricio solicitou que a Sra. Juliana encaminhasse a minuta para eles. Com a palavra a Sra. Juliana afirmou que encaminhará a minuta a eles. Com a palavra o presidente agradeceu a participação de todos. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

Vereador Maurício Antônio Borges Andrade E Silva
Presidente

Ricardo de Miranda Tomaz
Vice Presidente

Edson Agostinho C. Carneiro
Vogal